



EDITAL DE RETIFICAÇÃO PROGRAD Nº 01 DE 11 DE JUNHO DE 2019
ALTERAÇÕES REFERENTES AO EDITAL DE DIVULGAÇÃO PROGRAD Nº 35, DE 13 DE
MAIO DE 2019

A **PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias da Reitora de nºs 538/2015 de 12/06/2015 e 789/2015 de 02/09/2015, e considerando o processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada da Universidade Federal da Grande Dourados, 2ª Edição (SiSU-UFGD/2019/2ª Edição), e o contido no Edital de Divulgação PROGRAD nº 35, de 13 de maio de 2019, **RESOLVE**:

1. RETIFICAR o seguinte texto:

Onde consta:

[...]

2.3. Perderá a vaga o candidato que não comparecer perante a Comissão no dia, horário e local estabelecidos no Edital de Convocação para a matrícula.

2.4. O indeferimento da autodeclaração pela Comissão resultará na perda da vaga.

2.5. A confirmação da veracidade da autodeclaração pela Comissão instituída pela UFGD é condição obrigatória para efetivação da matrícula.

[...]

Passe a constar:

[...]

2.3. Perderá a vaga reservada o candidato que não comparecer perante a Comissão no dia, horário e local estabelecidos no Edital de Convocação para a matrícula.

2.4. O indeferimento da autodeclaração pela Comissão resultará na perda da vaga reservada.

2.5. A confirmação da veracidade da autodeclaração pela Comissão instituída pela UFGD é condição obrigatória para efetivação da matrícula na vaga reservada.



[...]

2. ACRESCENTAR o seguinte texto:

1.3. O candidato que tiver sua condição de acesso às vagas reservadas não validada, perderá o direito de ocupação à vaga para a qual foi convocado, porém permanecerá na lista de concorrência das vagas de acesso universal.

3. As demais disposições do referido edital permanecem inalteradas.

Paula Pinheiro Padovese Peixoto
Pró-Reitora de Ensino de Graduação